



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Ministério da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento do Território

Título: Relatório de Consulta Pública
AIA2250
Aprofundamento do Canal da Barra Sul do Porto de
Lisboa

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Gabinete de Avaliação de Impactes Ambientais

Augusto Serrano

Data: 17 de Outubro de 2011

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	3
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4

ANEXO I

- Localização do projecto

ANEXO II

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO III

- Exposições Recebidas

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do “Aprofundamento do Canal da Barra Sul do Porto de Lisboa”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, de 22 de Agosto a 23 de Setembro de 2011.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Câmaras Municipais de Cascais, Oeiras e Almada

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

- Junta de Freguesia de Costa da Caparica
- Junta de Freguesia de Trafaria

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio e envio de nota de imprensa para jornal Correio da Manhã;
- Envio de nota de imprensa para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo II;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo II.

5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No âmbito da Consulta Pública foi recebida uma exposição da **Quercus** – Associação Nacional de Conservação da Natureza (Núcleo Regional de Setúbal).

6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A Quercus considera que atendendo ao facto do projecto de Expansão do Terminal de Contentores de Alcântara ter sido objecto de Declaração de Impacte Ambiental desfavorável, o projecto em apreciação deverá ser reavaliado face às perspectivas futuras de reorganização do Porto de Lisboa.

Entende que, após a DIA desfavorável projecto de Expansão do Terminal de Contentores de Alcântara, indelevelmente associado ao projecto em apreço, conforme o próprio EIA afirma, este não poderá justificar-se perante um projecto que neste momento, e para todos os efeitos, não existe. Com efeito, o presente projecto fundamenta a sua necessidade com base em pressupostos que não serão realizados.

Verifica que os maiores impactes deste projecto se reflectem na hidrodinâmica do Estuário e nos fenómenos de erosão que se verificam nas duas margens. Estes impactes apesar de poderem ser minimizados constituem um inegável factor de erosão principalmente na zona da Costa de Caparica que, tem vindo a sofrer situações extremas de erosão que obrigaram já a intervenções das autoridades com um ónus financeiro muito elevado.

Não compreende como o EIA considera que o impacte sobre o turismo é positivo se os efeitos positivos da deposição nas praias da Costa são de muito curta duração, conforme referido no próprio EIA. Considera inadequado promover acções que potenciem e agravem situações já muito delicadas, se as mesmas carecerem de fundamentação cabal.

Por outro lado, considera que não são analisados os impactes da intrusão salina que mais dragagens na barra do porto de Lisboa poderão vir a agravar, tendo em conta que entidades como a EPAL têm já manifestado a necessidade de algum cuidado relativamente aos pontos de captação.

Assim a Quercus considera que o projecto agora em avaliação seja suspenso, até à apresentação de uma justificação que fundamente realmente a sua necessidade.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Aprofundamento do Canal da Barra Sul do Porto de Lisboa

Agência Portuguesa do Ambiente

17 de Outubro de 2011



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Ministério da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento do Território

ANEXO I

Localização do projecto



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Ministério da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento do Território

ANEXO II

Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

Lista de Órgãos de Imprensa

Redacção do "Jornal de Notícias"
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal
Redacção da Rádio Renascença
Redacção do Jornal Semanário Sol
Redacção do Jornal "O Expresso"
Redacção do "Diário de Notícias"
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"
Redacção do "Jornal Público"
Redacção da Agência Lusa
Redacção da RTP
Redacção da SIC
Redacção da TVI

Lista de Entidades convidados a participar na Consulta Pública

Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica - CEAI
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente / UNL
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA
Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente – CEPGA
Autoridade Nacional de Protecção Civil - ANPC



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Ministério da Agricultura, do Mar,
do Ambiente e do Ordenamento do Território

ANEXO III

Exposições Recebidas